Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N° 3.570, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Convocada para os dias 16 de outubro de 2009 às 19:00 horas e 17 de outubro de 2009 às 9:00 , no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Santo Antonio da Estiva, à Av. da Paz, nº 70 – Centro - Miguel Pereira-RJ, para a realização da **IV Conferência Municipal de Saúde**, de Miguel Pereira, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 14/09/2009, com o Tema Central "Fortalecimento do SUS nos seus 20 anos".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Exmo. Sr .Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 22 de setembro de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 SET. 2009.
Jornal BIM Nº 145
Página 04
Rubrica
Mat. 0510039